



CONSIDERANDO que dessa diretriz básica resulta a necessidade de padronização desses Grupos e Comissões e de estabelecimento de parâmetros objetivos que possam nortear sua constituição no curso da presente Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que urge sejam adotadas medidas de contenção de despesas com vistas a um melhor gerenciamento da máquina administrativa e ao racional aproveitamento dos recursos públicos gerenciados por esta Corte de Justiça, em respeito ao princípio constitucional da eficiência delineado no art. 37, caput, da Constituição Federal;

RESOLVE

Art. 1º. INSTITUIR, no âmbito da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, **COMISSÃO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, constituída pelos membros abaixo relacionados:

Presidente: JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES – Desembargador;

Coordenador-Geral: MARCO ANTONIO PINTO DA COSTA – Juiz de Direito

Secretário: PEDRO DE MENEZES GADELHA (com ônus);

Membros:

EDUARDO GONÇALVES PINHEIRO JÚNIOR (com ônus);
JOSÉ MARIA DRUMOND DE VASCONCELOS DIAS FILHO (com ônus);

PAULO CESAR FEIJÃO SILVEIRA (com ônus);

RICARDO DOS SANTOS CAMARA (com ônus);

MÁRCIA ANDREA BULCÃO DA COSTA (com ônus);

RONIE NAVEGANTE DA SILVA (com ônus);

RODRIGO CAMELO DE OLIVEIRA (sem ônus);

RODRIGO DOS SANTOS MARINHO (sem ônus).

Art. 2º. ATRIBUIR à Comissão referida no artigo 1º a função de assessoramento e orientação do Presidente deste Tribunal de Justiça nas ações a seguir elencadas:

I - Elaboração do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, bem como o acompanhamento dos indicadores de cada um dos instrumentos;

II - Gerenciamento geral dos setores da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação, bem como sua interação com os outros setores da instituição;

III - Análise, estudo e planejamento de todas as aquisições de Tecnologia da Informação sejam elas relacionadas a equipamentos (hardware), sistemas (software) ou prestação de serviços de TIC;

IV - Gerenciamento e fiscalização de todos os contratos administrativos relacionados à Tecnologia da Informação;

V - Regulamentação Geral do uso da internet, intranet, correio eletrônico institucional e sistemas de informação;

VI - Planejamento da capacitação de magistrados e servidores nas áreas de TIC, em parceria com a ESMAM e EASTJAM;

VII - Planejamento de rotinas e racionalização de serviços e fluxos operacionais dos sistemas de gestão processual em uso na corte (Sistema de Automação da Justiça - SAJ e Processo Judicial Digital – PROJUDI), bem como dos demais sistemas administrativos visando a uniformidade de procedimentos e ações;

VIII - Todas as tarefas relacionadas à Tecnologia da Informação que lhe forem atribuídas pela Presidência deste Poder.

Art. 3º. ATRIBUIR a gratificação de Comissão, no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e Quinhentos reais), ao Secretário e aos membros (com ônus).

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários relativas à composição da Comissão de Gestão de Tecnologia da Informação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, Manaus/AM, em 10 de julho de 2020.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA n.º 1.485, de 10 de julho de 2020

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

RESOLVE,

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão Permanente de Segurança Institucional do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, composta pelos membros a seguir designados:

Desembargador LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR – Presidente

Juiz de Direito VICTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES – Coordenador

Juiz de Direito LUÍSMÁRCIONASCIMENTOALBUQUERQUE – Membro

Assistente Militar CEL QOPM RUBENS DE SÁ SOARES – Membro

Subassistente Militar CEL QOPM R/R JOSENÁRIO BARACHO DE FIGUEIREDO – Membro

Chefe do Gabinete Administrativo da Assistência CEL QOPM GEORGE ALEXANDRE FONSECA FEITOSA – Membro

Assistente Militar Corregedoria 1º TEN QOPM FLÁVIA CRISTINA SIQUEIRA SILVEIRA – Membro

2º TEN QOAPM VALCENIR SILVA DA CONCEIÇÃO – Membro

2º TEN QOAPM EDSON SMITH DOS SANTOS – Membro (com ônus)

1º SGT QPPM RICARDO SILVA DE ALMEIDA – Membro (com ônus)

1º SGT QPPM FRANCISCO SAMPAIO SOBRINHO – Membro (com ônus)

2º SGT QPPM VALCIMAR DA SILVA GUSMÃO – Membro (com ônus)

JOSEANE NOBRE DE LIMA TIAGO – Membro (com ônus)

ALMIR BIASE MARTINS – Membro (com ônus)

Art. 2º. CESSAR os efeitos da Portaria nº 1.848/2018, de 30/07/18, disponibilizada no DJE de 31 de julho de 2018.

Art. 3º. ATRIBUIR a gratificação de Comissão, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), aos membros (com ônus).

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, Manaus/AM, em 10 de julho de 2020.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente